



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7174 - Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024.

Divulgação: Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024. **Publicação:** Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 460906

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 209/2023 PROCESSO 23.0.000154282-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE - APAE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.828.110/0001-64, projeto ENERGIA SOLAR NA APAE - Certificado de Captação de Recurso nº 043/2023.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 197.120,24 (cento e noventa e sete mil cento e vinte reais e vinte e quatro centavos).

Sessão Plenária nº 045/2023, 27 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir